



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MEDICAÇÃO PARA O CANIL.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicação para o canil, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.XXX.XXX/0001-08**, com sede na Av. União, S/N, Qd. 89, Lt. 10, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.932-565, neste ato representada pela Sra. Rayana Bomfim de Lima e Silva Vecchiato, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **RS 2.250,30 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/1ML	30 UND	RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 75,01	R\$ 2.250,30
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,30					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.37.10.304.0009.2.074.3.3.90.30.09 – Fonte: 102.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 27 de janeiro de 2026.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde